

**COMUNICADO – DIVULGAÇÃO DO GABARITO FINAL – CARGO 304 –  
COORDENADOR ACADÊMICO PEDAGÓGICO, PÓS DECISÃO DO  
TERMO DE ACORDO JUDICIAL  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018**

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ, Estado de São Paulo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **de acordo com o TERMO DE ACORDO JUDICIAL, nos autos do Processo 1005889-22.2018.8.26.0604, Ação Civil Pública em trâmite na 1ª Vara Civil da Comarca de Sumaré – Estado de São Paulo**, torna público que **não houve deferimento** de recurso interposto por ocasião da publicação dos Gabaritos Provisórios do Cargo **304 – COORDENADOR ACADÊMICO PEDAGÓGICO**, conforme divulgado a seguir:

| CANDIDATO                           | QUESTÃO | SITUAÇÃO   |
|-------------------------------------|---------|------------|
| CIBELE CRISTINA GONÇALVES RODRIGUES | 15      | INDEFERIDO |
| PRISCILA LOPES DE GODOY             | 4       | INDEFERIDO |
|                                     | 10      | INDEFERIDO |

Informa que em virtude dos indeferimentos de recursos, ficam mantidos os Gabaritos publicados em **26 de novembro de 2018**.

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos dos recursos contidos no **Capítulo X – DOS RECURSOS**, do **Edital nº 01/2018**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

**Sumaré/SP, 12 de dezembro de 2018.**

**JOEL CARDOSO DA LUZ**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ/SP**